



Secretaria de
Educação

COLÉGIO MUNICIPAL BRÁS BISPO DE OLIVEIRA
Rua Quatro Esquinas s/n – Povoado de Moenda
CEP.: 45.416-000 Tel.: (73) 3553-4006
CNPJ: 04.469.534/0001 - 12
Presidente Tancredo Neves – Bahia



Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2025.

Ofício nº. 010/2025

De: Luciene Barreto Menezes

Para: Edilene de Jesus dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Prezada Senhora,

No uso de suas atribuições legais, venho respeitosamente solicitar a esta Secretaria o afastamento do cargo de Diretora Escolar desta Instituição de Ensino, por motivos de ordem pessoal.

Certa da costumeira atenção e atendimento, antecipamos nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Colégio Mun. Brás Bispo de Oliveira
Luciene Barreto Menezes
Diretora
Termo de Posse Nº 013/2023

Luciene Barreto Menezes
Termo de Posse Nº 013/2023



PORTARIA Nº 072/2025, de 20 de MARÇO de 2025.

*Renúncia do Cargo de Diretora Escolar
de Colégio Municipal Brás Bispo de
Oliveira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da Diretora, protocolado através de requerimento enviado a Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício nº 010/2025, de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a pedido da servidora a Diretoria Escolar, na forma do art. 5º caput e art. 18, §1º, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 394/2022, a Sra. LUCIENE BARRETO MENEZES, do Cargo de Diretora do Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira, localizado no Distrito de Moenda, no Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia. – Triênio de 2023 a 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 073/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Cria Comissão Comissão Especial sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

RESOLVE:

Art. 1º – Cria Comissão Especial sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social , com os seguintes membros:

AGENILDO GOMES ASSUNÇÃO	TITULAR	PROCURADORIA
KALINE ANDRADE DOS SANTOS	SUPLENTE	PROCURADORIA
AGENILDO OLIVEIRA LEAL	TITULAR	SEDPLAM
MÍRIAN SANTOS DE JESUS	SUPLENTE	SEDPLAM
RAFAEL DE JESUS SANTANA SANTOS	TITULAR	SEINFRA
RICARDO NEIVA ORRICO	SUPLENTE	SEINFRA

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, deste artigo.

§ 2º - A Presidência da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso II deste artigo.

Art. 2º Compete à Comissão Especial sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social, seguir diretrizes conforme Artigos 9º e 10º da Lei 324/2017.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 20 de março de 2025.

**Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.**

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal**

